



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Quarta-feira, 23 de maio de 2018.

Edição nº 42

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Miguel Bragioni Lima Coelho

VICE-PRESIDENTE

Ismael Miguel da Silva

1º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

2º SECRETÁRIO

José Gustavo Braga Coluci

DECRETO Nº 002/2018

DE 22 DE MAIO DE 2018.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- Fica conferido ao Senhor **PAULO SÉRGIO FÁVARO**, o Título de Cidadão Ferreirense, em reconhecimento aos relevantes e beneméritos serviços prestados em prol do engrandecimento deste Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Syrio Ignátios, 22 de maio de 2018.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
Presidente



**COMUNICADO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Em atendimento ao disposto no inciso II do § 4º do Artigo 190 da Resolução nº 10/2016, de 20 de dezembro de 2016, e ao § 3º do Artigo 31 da Constituição Federal de 1988, a Comissão de Finanças e Orçamento dessa Egrégia Casa de Leis comunica que está disponibilizando, durante 60 (sessenta) dias, as Contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2014 para exame e apreciação por qualquer contribuinte, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade.

Sala de Reuniões das Comissões, 22 de maio de
2.018

Comissão de Finanças e Orçamento

Gideon dos Santos – Presidente

Ismael Miguel da Silva – Secretário

Marcelo Ozelin - Membro